

CONSIDERANDO o Ofício nº 2609001/2024 remetido pela Secretaria Municipal de Saúde que relata a ocorrência de conduta que pode configurar infração prevista no artigo 174 e 175 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Nº 291/08);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de

CYNTIA ROMÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 032.907.633-74, DE MATRÍCULA nº 182250-0.

Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instauração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8E1C7F53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **13 de Novembro de 2024** (13/11/2024) as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.06.01** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE, COM ORIENTAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA (SE NECESSÁRIO), OFERTANDO AINDA: ASSESSORIA, CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE; LEVANTAMENTO, CORREÇÕES, E CADASTRAMENTO; MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO HOSPITALAR AMBULATORIAL (SIA); AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH); CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES); REQUALIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 06 de Novembro de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:337C1E86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0611.001/2024 – GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de que tratam a Resolução nº 01/2022, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 077.996.063-71, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 06 (seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:4B162EC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.10.30.01-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.30.01-SESAU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**; Empresa Contratada: **LK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.767.461/0001-30, representada por Laudinei Antônio Campos. **Valor do Contrato R\$ 249.920,00** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 4.4.90.52.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05.08-PE/SESAU**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM MS Nº 3874 E PROPOSTA Nº 11430.761000/1240-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES/CE.** Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:4E0CA5E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.10.30.02-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº

2024.10.30.02-SESAU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAUDE;** Empresa Contratada: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, representada por José Rufino da Silva Neto. **Valor do Contrato R\$ 574,39** (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 4.4.90.52.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05.08-PE/SESAU.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM MS Nº 3874 E PROPOSTA Nº 11430.761000/1240-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES/CE.** Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:5DB8F722

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.10.30.03-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.30.03-SESAU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAUDE;** Empresa Contratada: **KONIKA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 71.256.283/0001-85, representada por Nayara Martins Santos de Almeida Felipe. **Valor do Contrato R\$ 165.500,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 4.4.90.52.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05.08-PE/SESAU.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM MS Nº 3874 E PROPOSTA Nº 11430.761000/1240-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES/CE.** Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:73635BBF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2024 - GAB. NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO NO MUNICÍPIO DE CATUNDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA- CE, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa do TCM/CE nº 01/2016.

CONSIDERANDO o resultado das Eleições de 2024, em que teve como Prefeito eleito para o próximo quadriênio, o Sr. Douglas Rodrigues Negreiros;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma comissão de transição de mandato com a finalidade de repassar previamente as informações necessárias para que a próxima gestão do Município de Catunda, chefiada pelo Prefeito eleito, possa governar a municipalidade sem prejuízo a continuidade dos serviços públicos disponibilizados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo para compor a Comissão de Transição de Mandato no Município de Catunda:

I – Representantes do Prefeito Municipal Eleito:

Rogério Rodrigues de Mendonça;
Christiano Alves de Lira;
Romero Araújo Leite.

II – Representantes da Administração Atual:

Maria Irla de Souza Santana;
Vital Araújo da Silva;
Antônia Elaine Freires Galvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 06 de outubro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Rosendo de Almeida
Código Identificador:97469879



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240702/0002-64 - CONTRATO Nº 202409030001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 007/2024/CP CONTRATANTE: SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS - CONTRATADA(O).....: NOVERGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA OBJETO: Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE - VALOR TOTAL: R\$ 652.952,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.481.1503.1.006 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas, R\$ 652.952,00 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

Catunda/CE, 10 de setembro de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:EF6EC739

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E DE ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o artigo 170 da Constituição Federal, o artigo 3º da Lei Federal nº 12.187/2009, o inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o meio ambiente e as riquezas naturais do Município de Chaval e pensando no desenvolvimento do município em consonância com todas as comunidades e os seus espaços;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Acordo de Paris, assinado pelos países integrantes durante a Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas - ONU em 12 de dezembro de 2015, no qual Brasil